



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Loteamento Espaço Alpha, s/nº - Bairro Limoeiro - CEP 42802-590 - Camaçari - BA - www.portal.ifba.edu.br

NOTA TÉCNICA

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

NOTA TÉCNICA SOBRE O EDITAL Nº 004/2020

AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL EM CARÁTER EMERGENCIAL - AFECSEM

O Diretor-Geral do IFBA Campus Camaçari, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações e encaminhamentos da Comissão de Assistência Estudantil Local e da Coordenação Técnica de Serviço Social (COTESS), torna pública a **CONTINUIDADE** de atendimento aos/às estudantes selecionados (as) no Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial (AFECSEM) de acordo com a Instrução Normativa Nº. 1, da Portaria nº. 854 de 04 de março de 2021 da Reitoria do IFBA. Esta normativa em seu artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, autoriza o pagamento, excepcionalmente, por no máximo dois meses, do auxílio financeiro estudantil emergencial aos/às estudantes em situação de vulnerabilidade social selecionados/as nos editais do ano de 2020, conforme disponibilidade orçamentário do campus e avaliação da Gestão da Assistência Estudantil do campus.

Os (as) estudantes contemplados (as) passarão a receber o Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), **por 2 meses**, excepcionalmente, enquanto o processo de seleção simplificada ano 2021, através de novo Edital, estiver sendo organizado e realizado, através do SUAP, quando deverá ocorrer nova inscrição, tanto para os selecionados quanto para os não selecionados e/ou não inscritos em editais do ano de 2020.

Conforme a Instrução Normativa nº. 1, da Portaria nº. 854 de 04 de março de 2021 da Reitoria do IFBA, em seu artigo 9º, os auxílios financeiros e digitais emergenciais poderão ser suspensos por iniciativa do IFBA, caso o(a) estudante não esteja devidamente matriculado(a) e frequentando as AENPE.

Camaçari, em 24 de março de 2020.

João Marcelo Moraes Fernandes

Presidente da Comissão de Assistência Estudantil Local

Portaria 014/2020

Eduardo Oliveira Teles

Diretor Geral

IFBA - Campus Camaçari



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO MORAES FERNANDES, Diretor(a) de Ensino**, em 24/03/2021, às 14:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 24/03/2021, às 14:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1802198** e o código CRC **E6EF7246**.

23285.000319/2021-24

1802198v4

Criado por [paularoberta](#), versão 4 por [eduardo.teles](#) em 24/03/2021 14:17:33.